



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Senador Guiomard
Processo: 07008346720198010009
Classe do Processo: Petição
Data/Hora: 25/06/2020 16:23:29

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Documentos

Petição: 2702153_REG_REP_PROC_01 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD/AC

PROCESSO: 07008346720198010009

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JALDERSON DA COSTA MACHADO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Informa, inicialmente, que requereu em sua peça defesa, que todas as publicações fossem realizadas exclusivamente em nome de seu patrono, DIEGO PAULI.

Dessa forma, requer a exclusão de qualquer outro advogado existente no castrado do tribunal para este processo que não a advogada supracitada.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono DIEGO PAULI inscrito sob o nº 4550 - OAB/AC sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SENADOR GUIOMARD, 25/06/2020.

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC